



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1958

Data 04/05/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 794

Autor VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos **no sentido de viabilizar melhorias no Bairro Jardim Canaã III em atendimento às reivindicações dos moradores deste importante bairro.**

JUSTIFICATIVA

O Jardim Canaã III engloba a região 03 da Tabela 132.3 do Município de Dourados, onde fazem parte o Conjunto Izidro Pedroso, Jardim Colibri, Jardim Flamboyant, Jardim Santa Rita, Parque dos Beija-Flores, Parque dos Bem-te-vis, Parque dos Coqueiros I e II, Parque dos Jequitibás, Parque Nova Dourados, Terra Roxa I e II sendo um ótimo bairro pra se morar, e conta com o comprometimento de lideranças que se preocupam com o bem estar de seus moradores. E para tanto, solicito:

- **Operação Tapa Buraco nas ruas: José Luiz da Silva e Frei Antônio (rota transporte público);**
- **Limpeza na pista de caminhada do Horto Florestal no Bairro Canaã III, situado na Rua Mandacarú;**
- **Limpeza do canteiro central da Rua Wilson Gabiatti – via de mão dupla.**

Assim, ao atender a presente indicação, o Poder Público garantirá qualidade de vida aos munícipes do Bairro Canaã III e ainda beneficiará os moradores de toda a região 03 mencionada acima.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 04 DE MAIO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido

Na Sessão de 04/05/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1959

Data 04 / 05 / 2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 795

Autor VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE - PTB

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, a Sra **Elizete Ferreira Gomes de Souza** - Secretária Municipal de Assistência Social e ao Sr. **Edvan Marcelo Moraes Marques** - Secretário Municipal de Saúde (Interino) e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem **estudos no sentido de viabilizar na rede pública de saúde um médico especializado para atendimento ao deficiente físico e mental, assistência especial diferenciada às mães e crianças com deficiência desde o nascimento com o fornecimento de medicamentos sem interrupção e um local especialmente para atendê-las no município de Dourados.**

JUSTIFICATIVA

Por ano, mais de 100 mil mães tornam-se mães de crianças deficientes. Segundo a OMS, os deficientes se dividem em: **deficiência física** (tetraplegia, paraplegia e outros), **deficiência mental** (leve, moderada, severa e profunda), **deficiência auditiva** (total ou parcial), **deficiência visual** (cegueira total e visão reduzida) e **deficiência múltipla** (duas ou mais deficiências associadas). O conhecimento da deficiência da criança é uma experiência traumática, que pode alterar o estado emocional dos membros da família.

Lido
Na Sessão de 04/05/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor _____

Um acompanhamento médico, psicológico e assistencial desde o nascimento da criança fará a diferença para toda a família e para toda a sociedade. A assistência especial prevista nesta indicação consistirá, basicamente, na prestação de informações por escrito à parturiente em forma de material didático, ou a quem a represente, sobre os cuidados a serem tomados com o recém nascido por conta da sua deficiência ou patologia, bem como no fornecimento de listagem das instituições, públicas e privadas, especializadas na assistência a portadores da deficiência ou patologia específica.

Em caso de medicação continuada, o Poder Público poderá providenciar a devida medicação para que o tratamento não seja interrompido, indicando o local, para que as mães ou responsáveis pela criança não tenham que solicitar, procurar ou perambular em vários órgãos públicos ou particulares em busca de medicamento.

As mães ou responsáveis despendem muito tempo em seus cuidados e muitas vezes deixam de trabalhar para cuidar de seu filho, por não terem onde deixar, por existir poucas vagas em locais que fornecem assistência, onde cuidam de crianças deficientes, antes que possam ingressar em escolas da rede pública. Assim, o Poder Público garantirá às famílias e a toda comunidade um tratamento em condições compatíveis com as necessidades de cada um.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 04 DE MAIO DE 2021.


LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1960

Data 04 / 05 / 2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 796

Autor VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Edvan Marcelo Moraes Marques** - Secretário Municipal de Saúde (Interino) e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem **estudos no sentido de viabilizar atendimento gratuito de assistência especializada às pessoas com deficiência auditiva em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

A promoção da saúde auditiva, prevenção da deficiência e identificação precoce de problemas auditivos na média complexidade, bem como o diagnóstico e tratamento clínico eram os principais serviços gratuitos oferecidos pela Uniaud, que era referência na prestação de assistência especializada às pessoas com deficiência auditiva. Com equipe multidisciplinar de quatro fonoaudiólogos, dois otorrinolaringologistas, um psicólogo e um assistente social, a empresa privada era credenciada pelo SUS, e atendia média complexidade em assistência especializada às pessoas com deficiência auditiva, os serviços gratuitos eram feitos para os 35 municípios da região da Grande Dourados. Os recursos dos atendimentos eram repassados ao Governo do Estado pelo Ministério da Saúde, mas este atendimento não é mais oferecido à população pelo SUS.

Pesquisas apontam que das 800 mil pessoas da macro região de Dourados, cerca de 10 a 15% apresentam algum tipo de deficiência auditiva. Em números representa que cerca de 100 mil pessoas podem estar com problemas de audição.

Através da presente indicação, esta parlamentar, solicita que retorne o atendimento de assistência especializada às pessoas com deficiência auditiva, aos usuários do SUS a partir de 3 anos de idade, com a disponibilização de aparelhos e acompanhamento, tudo de forma gratuita, no município de Dourados.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 04 DE MAIO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido

Na Sessão de 04/05/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1961

Data 04/05/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 797

Autor VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE - PTB

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar a conclusão da instalação de postes de iluminação pública no Bairro Jardim Vitória I e II.**

JUSTIFICATIVA

A rede de iluminação pública é alimentada em baixa tensão e tem como objetivo garantir níveis de iluminação adequados nas zonas públicas. Os focos de iluminação pública são normalmente instalados nos apoios à rede de distribuição em baixa tensão no caso da rede aérea.

Os moradores dos bairros Jardim Vitória I e II reivindicam que seja efetuado um estudo para retomada das instalações de ENERGIA PÚBLICA, **principalmente na primeira rua localizada no Corredor 11, onde a energia ainda se encontra desligada** e a população sente dificuldades pela insegurança causada com a ausência de iluminação.

E também, em alguns pontos do bairro, é necessário que as instalações da iluminação pública sejam retomadas através da complementação de postes, braços e lâmpadas, a fim de oferecer maior segurança e tranquilidade aos moradores destes bairros.

Portanto, solicito a viabilização destas benfeitorias necessárias e de certa forma vitais, através das instalações dos postes e luminárias e ligação da energia elétrica pública, que muito contribui para o desenvolvimento social e econômico da população.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 04 DE MAIO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA - PTB

Lido
Na Sessão de 04/05/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JARDIM VITÓRIA I E 2

